SELO DE CERTIFICAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO RS: QUAIS AS IMPLICAÇÕES AOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA?

Gleny Terezinha Duro Guimarães[1]
Rochele Pedroso de Moraes[2]
Luiz Carlos Gomes Garcia Junior [3]
Honorina Maria Cezar da Costa Figueiró [4]

RESUMO: O objetivo deste estudo é socializar alguns resultados da pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, intitulada: "Feiras de Economia Solidária: possibilidades e limites no processo de comercialização", que teve por objetivo analisar as formas mais utilizadas na comercialização dos produtos desenvolvidos por empreendimentos de geração de trabalho e renda. A pesquisa é conduzida pelo NETSI, através do GEPsTAS, da PUCRS, em parceria com a Incubadora de Empreendimentos Solidários e Tecnologia Social da PUCRS. O público-alvo foram 47 empreendimentos de Economia Solidária de Porto Alegre e região metropolitana. O período de realização da pesquisa iniciou em abril de 2013 e terminará em dezembro de 2014. Questionamo-nos de que forma esse processo de comercialização em feiras acontecia, qual a sua formatação; os tipos de produtos comercializados se eram provenientes de economia solidária, organizada por trabalhadores de forma autogestionária, coletiva, de equidade e justiça social. Traremos ao debate a questão da obrigatoriedade do uso do Selo de Certificação para os Empreendimentos de Economia Solidária e sobre a condução legal para a certificação no RS.

PALAVRAS-CHAVES: Economia Solidária; Política Pública; Certificação.

ABSTRACT: The purpose of this study is to socialize some results of qualitative research, exploratory, entitled: "Solidarity Economy shows: possibilities and limitations in the marketing process," which aimed to analyze the forms most commonly used in the marketing of products developed by enterprises to generate employment and income. The research is

---

[1] Profª Drª. Docente na Faculdade de Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Coordenadora do GEPsTAS – Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho e Assistência Social, pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Saúde e Intersetorialidade da PUCRS.

[2] Assistente Social. Mestranda em Serviço Social, com orientação da professora doutora Gleny Terezinha Duro Guimarães pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Faculdade de Serviço Social/ PUCRS. Bolsista CNPq Integral, pesquisadora no NETSI/GEPsTAS da PUCRS.

[3] Graduando na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS. Atua como bolsista de iniciação científica BPA/PEC DES, no NETSI/GEPsTAS da PUCR,S desde 2013, na pesquisa intitulada "Feiras de Economia Solidária: limites e possibilidades no processo de comercialização".

[4] Graduanda na Faculdade de Serviço Social na PUCRS. Atua como bolsista de iniciação científica BPA/PEC DES, no NETSI/GEPsTAS da PUCRS, em 2014, na pesquisa intitulada "Feiras de Economia Solidária: limites e possibilidades no processo de comercialização".

conducted by NETSI through GEPsTAS, -PUCRS, in partnership with the Entrepreneurial Incubator Technology and Social Solidarity PUCRS. The audience were 47 enterprises Solidarity Economy of Porto Alegre and its metropolitan area. The timing of the survey began in April 2013 and end in December 2014 We wondered how this process of marketing at trade shows happening, what their formatting; types of products are marketed were from solidarity economy, organized by workers self-managed way, collective, equity and social justice. We will bring to the debate the issue of the mandatory use of the Seal of Certification for Projects Solidarity Economy and the cool driving for certification in RS.

KEYWORDS: Solidarity Economy; Public Policy; Certification.

INTRODUÇÃO

Trazemos para o debate no III Seminário Internacional de Ciências Sociais – Ciência Política: Buscando o Sul – Política, Sociedade, Educação e suas Fronteiras, promovido pela Pós-Graduação Latu Sensu – Especialização em Políticas Públicas e pelo bacharelado em Ciências Sociais Aplicadas, os resultados da pesquisa: "Feiras de Economia Solidária: possibilidades e limites no processo de comercialização", socializando os aprendizados deste estudo, no que se refere à certificação dos empreendimentos de Economia Solidária – EES. Os eixos que norteiam este estudo perpassam pelo debate sobre: gestão em Economia Solidária; o poder e desenvolvimento local; organização dos grupos e empreendimentos em ES, bem como sobre o processo de comercialização em Feiras de ES.

Este estudo surgiu a partir dos dados obtidos, na pesquisa "Empreendimentos Solidários", em 2012, produzida pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho e Assistência Social – GEPsTAS, onde foi constatado que 80% dos produtos dos empreendimentos eram comercializados em feiras formais e informais de Economia Solidária - ES. Questionamo-nos de que forma esse processo de comercialização em feiras acontecia, qual a sua formatação; os tipos de produtos comercializados se eram provenientes de economia solidária, organizada por trabalhadores de forma autogestionária, coletiva, de equidade e justiça social. A pesquisa sobre o processo de comercialização de produtos de

Economia Solidária iniciou em março de 2013, e será concluída, com Relatório Final de Pesquisa e produções de artigos, até dezembro de 2014.

Os sujeitos da pesquisa foram grupos e empreendimentos de Economia Solidária, de Porto Alegre e região metropolitana. A pesquisa teve por objetivo analisar as formas mais utilizadas na comercialização dos produtos desenvolvidos por empreendimentos de geração de trabalho e renda. Através dos objetivos específicos pesquisamos sobre a caracterização e a organização das feiras de Economia Solidária; analisamos o funcionamento da comercialização dos produtos, bem como os tipos de produtos, identificando se havia possibilidade de ser constituída uma rede e/ou cadeia produtiva entre os empreendimentos que participavam das feiras de Economia Solidária.

Um dado da pesquisa que emergiu nos questionários aplicados aos membros de grupos ou empreendimentos em ES foi sobre a certificação que grupos e empreendimentos que trabalhassem na perspectiva da Economia Solidária, especificamente no Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 2014, seriam certificada pelos órgãos do Estado e da Sociedade Civil. Ao trabalharmos sobre a questão do conhecimento dos empreendimentos sobre o selo e a certificação, fornecido pela Secretaria de Economia Solidária e Apoio a Micro e Pequenas Empresas (SESAMPE) no Estado do Rio Grande do Sul, 68% não possui, enquanto apenas 4% entraram com solicitação. Apesar da Certificação, de acordo com a SESAMPE, ser um importante instrumento para a construção da identidade da ES, a maioria dos empreendimentos pesquisados não relacionou essa identidade à certificação.

O que é preciso para ser um grupo/ empreendimentos de Economia Solidária? De acordo com o FBES/IESB (2013**)** "existem diversas formas de economia solidária: mercado justo, cooperativismo, feiras de troca, e empresas falidas recuperadas por trabalhadores". Para os grupos e empreendimentos que trabalhem na perspectiva da Economia Solidária possam ser reconhecidos com a identidade da ES precisam seguir alguns princípios

que são básicos como o da cooperação, o princípio da solidariedade, da autogestão e da atividade econômica voltada à cadeia e a rede produtiva local, municipal, estadual e nacional.

No que se refere aos trabalhadores, existem "1 milhão e 250 mil" que atuam na perspectiva da Economia Solidária - ES, "em quase 15 mil empreendimentos no Brasil". As áreas de produtividade dos trabalhadores em ES são variadas, com destaque para a "agropecuária, extrativismo, pesca, serviços de alimento e bebida, finanças e créditos" (FBES/IESB, 2013*)*. No Atlas da Economia Solidária (2006) "28,6% dos empreendimentos solidários oferecem produtos orgânicos ou livres de agrotóxicos e 31,8% reaproveitam resíduos" (BRASIL, 2014).

> [...] nova prática econômica, ou então "a reivenção da economia" provando que "uma outra economia é possível", capaz de criar e fortalecer novos empreendimentos, gerando trabalho e renda, a partir do trabalho cooperativado, autogestionário, com gestão participativa entre homens e mulheres que constroem um novo modelo de desenvolvimento solidário e sustentável, e territorial, a partir do trabalho organizado e da proposta autogestionária. (COOESPERANÇA, 2014, p. 4).

Sobre o processo de certificação dos empreendimentos de ES, permanece em construção no âmbito nacional, dentro movimento da Economia Solidária, pelo Fórum Nacional de Economia Solidária, bem como na Secretaria Nacional de Economia Solidária - SNAES. Esse tema está em debate nos espaços das Conferências Locais, Regionais, Municipais, Estaduais e na Nacional (em dezembro de 2014 teremos a III Conferência Nacional de ES). No Rio Grande do Sul, a discussão sobre a certificação acontece desde 2013, no interior dos Fóruns de Economia Solidária - Municipal (FMES) de Porto Alegre, no Fórum Gaúcho de Economia Solidária (FGES), em conjunto com o poder público, através da Secretaria Estadual de Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequenas Empresas - SESAMPE e o Departamento de Incentivo e Fomento a Economia Solidária DIFESOL.

O debate sobre a certificação foi trabalhado no "Comitê Temático de Certificação e Selo" do Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL/RS, em 2012-2013. Este conselho é formado por 50% de membros representantes do governo Estadual e 50% de representantes da Sociedade Civil. Mas a participação está no âmbito dos representantes governamentais e de entidades privadas, como Universidades com Incubadoras Sociais. Ou seja, os grupos e empreendimentos de Economia Solidária não estão participando do espaço do Conselho de ES. Esse é um ponto que poderá ser debatido no movimento social. Quem faz a certificação aos empreendimentos de Economia Solidária, além da SESAMPE, é o Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL. No Rio Grande do Sul, o governo Estadual formulou o Decreto Lei Nº 50285 DE 05/04/2013, que instituiu a Política Estadual de Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, foi formulada em conformidade com a Lei nº 13.839/2011 que institui a Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação, cria o Programa de Cooperativismo, o Programa de Economia Popular e Solidária, o Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, o Programa Gaúcho de Microcrédito e o Programa de Redes de Cooperação:

> **Art. 17.** São instrumentos específicos do Programa de Economia Popular e Solidária:
> I - o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária, conforme Lei n.º 13.531/2010 e suas regulamentações;
> II - a Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Estado; e
> III - o Selo de Denominação de Origem Controlada para produtos, bens e serviços da economia popular e solidária.
>
> **Parágrafo único.** Os requisitos para a Certificação dos EES, assim como a concessão de Selo de Denominação de Origem Controlada aos produtos, bens e serviços por eles produzidos, previstos nos incisos II e III deste artigo, serão instituídos e regulamentados por Decreto, observada a legislação pertinente em vigor. (RIO GRANDE DO SUL, 2014).

Para o empreendimento de Economia Solidária ter o selo precisa atender alguns pressupostos, como a contribuição para a sustentabilidade socioambiental, o trabalho solidariedade, cooperação, autogestão e atividade econômica. A existência de um selo para que os consumidores possam identificar a procedência do produto, contendo informações nutricionais e de prazo de validade, por exemplo, estabelece uma relação de maior confiança ao consumidor que sabe o que está consumindo, principalmente quando se trata de gêneros alimentícios. O Ministério do Trabalho (2014) traz que o selo "informa o cidadão sobre a maneira como a mercadoria foi produzida e viabiliza o consumo consciente". É importante que o empreendimento utilize produtos e serviços da rede do comércio justo e solidário. Dessa forma a cadeia produtiva de economia solidária será fortalecida.

Em 2014 o tema da certificação foi apresentado, pela SESAMPE e SENAES, aos participantes da 21ª FEICOOP – Feira Internacional do Cooperativismo e 10ª Feira Latino Americana de Economia Solidária. O espaço da Feira é propício para as articulações da classe trabalhadora, nos âmbitos nacional e internacional. As questões referentes ao mundo do trabalho são pensadas nesses encontros da Feira de Santa, desde 1994. No espaço da feira há comercialização e a socialização de produtos produzidos-confeccionados a partir da filosofia da Economia Solidária, que a partir de 2007, passou a ter abrangência Latino Americana com articulação Intercontinental. Percebemos que há uma intencionalidade que o tema da certificação aconteça na América Latina, e assim, ganhe força para que uma cadeia rede produtiva seja construída e ampliada. O selo de certificação na Economia Solidária deve ser um instrumento de conscientização dos agentes envolvidos no que diz respeito à construção de interesses socioeconômicos, mas também das relações sociais, onde o convívio social e a organização coletiva estão calcado em princípios de coletividade e democratização.

Os grupos e empreendimentos que trabalham na perspectiva da Economia Solidária estão receosos. De acordo com empreendimentos, a certificação poderá estimular o aumento da produção, do consumo e incentivar a formação de cadeias produtivas de produtos

e serviços em ES. Conforme a SESAMPE/RS (2014), a certificação contribuirá para definir quem realmente é do segmento. O processo para obtenção da certificação pode ocorrer por meio de auditorias externas aos empreendimentos ou comissões de avaliação formadas pelas organizações envolvidas (RIO GRANDE DO SUL, 2013).

O processo de certificação poderá trazer impecílios à comercialização dos produtos e serviços desenvolvidos pelos grupos de ES nos espaços públicos, já que para ser considerado um grupo é preciso no momento do cadastro informar no mínimo cinco membros participantes, e historicamente, a organização coletiva baseada nos princípios a Economia Solidária não necessariamente traduzem-se em formação e registro de empresas, com notas fiscais, pagando tributos ao governo. Existem trabalhadores individuais que se organizam no coletivo para a comercialização nos ideais de economia Solidária que utilizam o "espaço público" para comercializar e divulgar seus produtos. Para o movimento nacional de ES:

> Precisamos buscar estratégias para mostrar aos empreendimentos individuais que sempre existem formas coletivas de trabalho, seja na compra da matéria-prima, na comercialização, na produção, na compra de um equipamento mais caro, etc. E que o trabalho coletivo traz mais segurança e saúde para o empreendimento e suas/seus integrantes. (FBES, 201, p. 45).

Os representantes governamentais acreditam que a certificação trará benefícios aos grupos e empreendimentos no sentido de fomentar a política pública de Economia Solidária, ressaltando que o processo de certificação: "é o que faz um empreendimento ser de ES" (RS/SESAMPE, 2014). Os grupos e empreendimentos de ES querem saber como que a SESAMPE pretende avaliar quem recebe ou deixa de receber a certificação? Quais são os meios pelos quais a Secretaria Estadual de Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e o Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL/RS saberão se os

empreendimentos solidários certificados realmente seguem os critérios/ princípios da Economia Solidária?

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o PL 4685/12, que cria uma política voltada para o desenvolvimento da economia solidária, bem como autoriza empreendimentos que atuam na perspectiva da economia solidária a adquirir personalidade jurídica, para que possam acessar as políticas públicas e fontes de financiamento diversas. Mas para o empreendimento ser considerado de Economia Solidária será necessário cumprir os seguintes requisitos:

> - ser uma organização coletiva e democrática;
> - exercer atividades de natureza econômica como razão primordial de sua existência;
> - ser uma organização autogestionária, cujos participantes ou associados exerçam coletivamente a gestão das atividades e a decisão sobre a partilha dos seus resultados;
> - envolver os associados no cumprimento de seu objetivo social;
> - distribuir os resultados financeiros da atividade econômica segundo deliberação dos associados;
> - realizar pelo menos uma reunião ou assembleia trimestral;
> - destinar parte do seu resultado operacional líquido para auxiliar outros empreendimentos equivalentes e para a formação política, econômica e social dos seus integrantes. (SIQUEIRA, 2014).

Um ponto que vem sendo defendido pelos atores governamentais na discussão nacional sobre a certificação de EES é a necessidade de validar os empreendimentos como sendo de Economia Solidária para aplicação da Lei nº 11.947/2009. Essa demanda está na pauta governamental a nível nacional, estadual e municipal. O cumprimento da Lei nº 11.947 dispões sobre a alimentação nas escolas públicas e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

> Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (BRASIL, MP/MEC, 2014).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estabelecem que o percentual de 30% das compras públicas para a Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos, seja proveniente da agricultura familiar. Nesse sentido, a Lei nº 11.947/2009 é um avanço para a sociedade, pois diversos segmentos da classe trabalhadora foram inseridos na proteção social; já que as cooperativas agrofamiliar e os empreendimentos de Economia Solidária receberam apoio e capacitação, para estarem em conformidade com as leis de proteção ao trabalhador cooperativado e poderem ter contratos formais com as prefeituras que executam o PAA e o PNAES. Mas precisamos avançar na abertura econômica governamental às estratégias da classe trabalhadora na perspectiva da Economia Solidária.

A Economia Solidária precisa realmente ter status de política pública. O poder legislativo Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e União precisarão elaborar leis para "criação e regulamentação do fundo de financiamento e investimento e das moedas complementares, no âmbito da economia solidária" (O NACIONAL, 2013). Por enquanto, as legislações não acompanharam o processo de luta dos movimentos sociais, que buscam a possibilidade de outra economia social, mesmo acontecendo nas sociedades capitalistas da contemporaneidade.

No âmbito nacional, o movimento social de Economia Solidária está em interlocução com os espaços públicos de poder. Na sistematização da V Plenária Nacional de ES, que avaliou, no final de 2012, os avanços e limites à efetivação da Economia Solidária. Foi constatada a necessidade de avanços à democratização do debate: "sobre o marco legal

em nossos fóruns, estabelecendo vínculos com os eixos da educação e cultura, estratégias econômicas, comunicação e visibilidade, e território e territorialidades". (FBES, 2013, p. 63).

Em 08 de novembro de 2012 foi apresentada a Câmara de um Projeto de Lei nº 4685/2012 que dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências (FBES, 2014). O PL está tramitando no Congresso Nacional, e se for aprovada, serão ampliadas Pastas governamentais, bem como deverão ser criadas Secretarias/Departamentos Estaduais e Municipais específicos, para assegurar a política pública voltada à Economia Solidária. Dessa forma, a sociedade terá a Economia Solidária legitimada como política pública, com Fundo Público específico, com recursos orçamentários à ES e trabalho articulado intersetorialmente. Outras estratégias entre Estado e Sociedade Civil podem ser efetivadas.

Ao pensamos em criar políticas públicas voltadas exclusivamente para a Economia Solidária, se faz necessário que se saiba exatamente o que é Economia Solidária, e que existem mecanismos do poder público para regular essas práticas. Mas tem que se tomar cuidado para que esse processo não se torne um processo de exclusão. Para que o processo de certificação dos empreendimentos seja, de fato, uma medida de garantia de direitos, e não apenas uma medida de controle por parte do Estado é necessária, mas que os empreendimentos de Economia Solidária compreendam o que está acontecendo na parceria com os atores governamentais, e concordem com a certificação. Nacionalmente, o movimento está debatendo, e no Rio Grande do Sul, mudanças poderão acontecer para qualificar o reconhecimento dos empreendimentos de Economia Solidária.

O processo de certificação dos empreendimentos precisa ocorrer de tal modo que a ES não perca o caráter solidário do movimento. Os empreendimentos de Economia Solidária buscam na forma de organização coletiva, cooperativa, autogestionária, com valorização territorial, da cultura e do desenvolvimento local. Os trabalhadores que atuam na

perspectiva da Economia Solidária acreditam e lutam para que a reinvenção da economia no modo de produção capitalista aconteça, e citam Cuba como pais a ser seguido como exemplo.

Com articulação dos diversos segmentos de movimentos sociais da classe trabalhadora, aliados a filosofia de uma economia social, através das práticas e vivências em Economia Solidária, podemos, talvez, ver o índice de pobreza e de exclusão social reduzido, para além dos programas de redistribuição de renda que temos no Brasil (e alguns países do mundo). A desigualdade social não deixará de existir nas sociedades capitalistas, pois ela é a sua base. A exploração do homem pelo homem acontece desde o inicio das relações sociais, mas o sistema capitalista tem na sua origem a produção e a reprodução da riqueza por meio dessa exploração intensificada, aliada a propriedade privada.

Na era dos avanços tecnológicos e da globalização o sistema capitalista se fortalece cada vez mais a nível mundial. Então só teremos um mundo mais justo e menos desigual, quando outras formas de resistências à exploração humana pelo modo de produção capitalista forem desenvolvidas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 4685/12.** Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1037445&filename=PL+4685/2012>. Acesso em: 18 jul. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 09 abr. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Atlas da Economia Solidária.** Brasília: MTE, 2006. Disponível em:

<HTTP://PORTAL.MTE.GOV.BR/DATA/FILES/FF8080812C318C92012C371B016F5ED8/SIES_ATLAS_DA_ECONOMIA_SOLIDARIA_COMPLETO[1].ZIP>. Acesso em: 18 ago. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Certificação para os Empreendimentos de Economia Solidária.** Disponível em: <HTTP://CADSOL.MTE.GOV.BR/INTER/CADSOL/VIEW/EMPREENDIMENTO/GERAL/MAIN.SEAM>**.** A cesso em: 06 nov. 2013.

COOESPERANÇA. **21ª FEICOOP – Feira do Cooperativismo e 10ª Feira Latino Americana de Economia Solidária.** Disponível em: <http://www.esperancacooesperanca.org.br>. Acesso em: 21 mai. 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FBES/IESB. **Economia Solidária movimenta 8 bilhões de reais por ano no Brasil.** Online FBES, Outra economia acontece. 12 mar. 2008. Disponível em: Acesso em: <http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2942&Itemid=1>. Acesso em: 14 ago 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – FBES. V Plenária Nacional de Economia Solidária. **Economia Solidária: bem viver, cooperação e autogestão para um desenvolvimento justo e sustentável. Relatório Final.** Brasília: FBES, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – FBES. **Tramita na Câmara o Projeto de Lei da Política Nacional de Economia Solidária (PL 4685/2012).** Online FBES, Outra economia acontece. 25 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=7271&Itemid=62>. Acesso em: 02 abr. 2014.

O NACIONAL. **Produtos da economia solidária terão selo. Passo Fundo sedia hoje um encontro para definir certificação de empreendimentos da economia solidária que será realizado na Câmara de Vereadores.** Publicada em: 19/07/2013 - 07:10 , por Redação/ON. Disponível em: <http://onacional.com.br/geral/cidade/39644/produtos+da+economia+solidaria+terao+selo>. Acesso em: 02 abr. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 13.839, de 5 de dezembro de 2011.** Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação; Programa de Cooperativismo; Programa de Economia Popular e Solidária; Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos

Locais; Programa Gaúcho de Microcrédito e o Programa de Redes de Cooperação. Disponível em: <http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1381329396_Lei%20Estadual%2013.839%20-%20Institui%20a%20Politica%20Estadual%20de%20Fomento%20a%20Economia%20da%20Cooperacao.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 50285, de 05 de abril de 2013.** Política Estadual de Certificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=253946>. Acesso em: 06 nov. 2013.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA. Sobre a certificação. Disponível em: <http:www.sesampe.gov.br>. Acesso em: 18 jul. 2014.

SIQUEIRA,Carol. **Comissão aprova política para financiamento da economia solidária.** Agência Câmara de Notícias. Online Trabalho e Previdência. 23/05/2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/468809-COMISSAO-APROVA-POLITICA-PARA-FINANCIAMENTO-DA-ECONOMIA-SOLIDARIA.html>. Acesso em: 13 ago 2014.